



Câmara Municipal de Itajubá

Portaria N° 197/2013

Robson Vaz de Lima, Presidente da Câmara Municipal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, pela presente Portaria, resolve:

Alterar a redação do Art. 1º e do Art. 2º da Portaria nº 194/13 de 17 de setembro de 2013, que passam a vigorar com as seguintes redações:

Art. 1º - Autorizar, a pedido, a Assessora de Imprensa e Comunicação, Rita de Cássia Almeida a viajar para São Paulo/SP: Retirada dos Títulos de Cidadão Honorário na prestadora de serviços Grupo Artes - Artes Promoções Gráficas e Assessoria Ltda. E visita à Empresa SEEGMA para análise de equipamentos para melhoria na transmissão da TV Câmara, sendo acompanhada do motorista José Reginaldo de Lima, com previsão de saída dia 19/09/2013 às 08h00 e de chegada dia 20/09/2013 às 16h00.

Art. 2º - Autorizar o pagamento de diárias individual no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), correspondentes a 1,5 diárias, totalizando R\$ 900,00 (novecentos reais).

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, 19 de setembro de 2013.

Robson Vaz de Lima
Presidente